

PORTARIA Nº 1.283/SIA, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Retira medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Oscar Laranjeiras, em Caruaru/PE (SNRU).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00065.048152/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público Oscar Laranjeiras (Código OACI: SNRU), localizado em Caruaru (PE), reabrindo o aeródromo ao tráfego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.881/SIA, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2018, Seção 1, página 136.

MARCOS ROBERTO EURICH